



EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL
COMPANHIA ABERTA - C.G.C./M.F. Nº 15.413.826/0001-50

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os Acionistas da Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. – ENERSUL para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 09 de dezembro de 1998, às onze horas, na sede social, situada na Avenida Gury Marques s/nº, em Campo Grande-MS, a fim de deliberarem sobre:

I. Proposta de reforma do Estatuto Social quanto às matérias a seguir especificadas:

- a) Adaptações a legislação nova:
 - a.1) dividendos atribuíveis às Ações Preferenciais Classe “B”;
 - a.2) faculdade de pagamento, aos Acionistas, de juros sobre capital próprio.
- b) Adaptações ao Edital de Desestatização e aos Contratos de Concessão:
 - b.1) indicação, pelos empregados, de membro do Conselho de Administração;
 - b.2) sujeição de alienação de ações à aprovação do Poder Concedente.
- c) Alterações referentes à reestruturação organizacional da Companhia:
 - c.1) redefinição da composição da Diretoria Executiva ;
 - c.2) adaptações conseqüentes nas atribuições dos órgãos da administração.
- d) Alterações tópicas, de interesse da Companhia:
 - d.1) elucidação e acréscimo de regras sobre atribuição de dividendos;
 - d.2) supressão da obrigatoriedade de levantamento de balanço semestral;
 - d.3) prerrogativa dos minoritários, quanto à eleição do Conselho Fiscal.
- e) Alteração do número das Ações Preferenciais “A” e “B”, em decorrência de conversão.
- f) Modificações destinadas a aperfeiçoamento do Estatuto:
 - f.1) supressão dos seguintes capítulos e dispositivos: Capítulo III (art. 7º); Art. 11; Art. 12 – “caput” e § 2º; Art. 13; Art. 14 – “caput”; Parágrafo único do Art. 16; § 6º do Art. 17; incisos XII do Art. 18 e III do Art. 21; § 4º do Art. 20; § 3º do Art. 24 e Capítulo VIII (Art. 32);
 - f.2) alteração da redação dos seguintes dispositivos: § 3º do Art. 6º; Art. 10; Art. 15; § 5º do Art. 17; incisos II e III do Art. 18; § 3º do Art. 20 e incisos II e IX do Art. 21;
 - f.3) relocação dos seguintes dispositivos: parágrafo único do Art. 14; § 4º do Art. 17 e § 2º do Art. 20.

II. Consolidação do texto do Estatuto Social.

III. Balanço Semestral.

Campo Grande-MS, 27 de novembro de 1998.

JOSÉ GUSTAVO DE SOUZA COSTA
Presidente do Conselho de Administração.

30, 01, 02